



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Indicação nº 01	Protocolo nº 60	Data 20/01/2025	Horário: 10h58
Assunto: Projeto de Iluminação Pública – Que o Poder Executivo viabilize e o/ou determine a através do departamento competente que proceda com a realização de um projeto de iluminação pública, nos seguintes trechos: Da entrada do Município de Montanha/ES, até o trevo que liga Montanha x Cristal do Norte; e, da entrada do bairro Vila Verde, Distrito de Vinhático, até a Escola Família Agrícola (EFAV), esta, localizada na Rodovia Montanha/ES x Vinhático/ES.			
Autoria: Odair Pancieri Sallin; Adivaldo Rodrigues De Souza; Maria de Fátima Barros Pancieri; Moysés Giovanni Marquiori e Celia Rodrigues de Souza.			

Recebido e lido

Sessão ordinária
do dia, 17 de março de 2025
[Assinatura]
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTANHA**

CÂMARA MUNICIPAL Montanha-ES	
PROTOCOLO - SECRETARIA	
às 10:58 horas	Data 20 / 03 / 2025
CGO	2025
Patricio Sidi G. Alves	
Responsável	

INDICAÇÃO Nº 03/2025

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, solicitar que seja submetida a presente indicação para apreciação em Plenário, e uma vez aprovada, seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Iracy Baltar,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize e/ou determine através do departamento competente, que proceda com a realização de um **projeto de iluminação pública, nos seguintes trechos: Da entrada do Município de Montanha/ES, até o trevo que liga Montanha X Cristal do Norte; e, da entrada do bairro Vila Verde, distrito de Vinhático, até a Escola Família Agrícola (EFAV), esta, localizada na Rodovia Montanha/ES X Vinhático/ES.**

JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, importa mencionar que a escassez de iluminação pública nestas localidades está colocando em risco a segurança dos estudantes, pedestres e moradores que trafegam diariamente por esta rodovia, dificultando a visibilidade e consequentemente, facilitando ocorrências de furtos, acidentes, entre outros.

Neste sentido, com intuito de continuar estimulando a prática de esportes, como corridas e caminhadas noturnas que vêm sendo realizadas pela população, bem como, a fim de minimizar o sentimento de insegurança e até mesmo de modo a incentivar aos estudantes que continuem frequentando o ambiente escolar e gerando mão de obra qualificada para o nosso município, necessário se faz que o competente setor da Prefeitura, realize o referido projeto de iluminação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Diante das informações mencionadas e a atento aos anseios dos munícipes, é que solicito, por gentileza, que de imediato, o Poder Executivo Municipal, tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Montanha/ES, 19 de janeiro de 2025.

ODAIR PANCIERI SALLIN
Vereador Autor

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Vereador Presidente da Câmara de Vereadores

MARIA DE FÁTIMA BARROS PANCIERI
Vereadora Vice-presidente

MOYSÉS GIOVANI MARQUIORI
Vereador Secretário

CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA
Vereadora